



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 228/23, DE 11 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 069/23, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 11 de Maio de 2023.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

